

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1175/2024**

Sumário: Aposentando Ana Eulália Brito Almeida, Professora de Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ana Eulália Brito Almeida, Professora de Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 189 056,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 150 298,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 030,00 CVE e as restantes de 4 063,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. - O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.